



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.285, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019366/2017-53, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da procuradora Regional da República e Secretária de Cooperação Internacional Adjunta do Gabinete da Procuradora-Geral da República, DENISE NEVES ABADE, no período de 17 a 20 de dezembro de 2017, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de reunião de coordenação, convocada pela EUROJUST, para tratar do "caso FIFA", a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2017, em Haia, Holanda.

§1º. A EUROJUST arcará com os custos de hospedagem e deslocamentos internos do representante do MPF.

§2º. O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de passagens aéreas e meia diária internacional por dia de deslocamento do membro.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 dez. 2017. Seção 2, p. 55.](#)**